



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 166, DE 02 DE JANEIRO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e § IV do Artigo 280 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, a partir desta data, para exercer a Função de Agente de Trânsito do Município de Mangaratiba, os Servidores abaixo nominados:

Nome	Matrícula
Alexandre Mattos Martins	5230
Alexsandro Batista dos Santos	5005
Amauri Benedito Tenório	0200
Carlos José F. Ferreira	5012
Carlos José Vasconcelos	5231
Emerson de Almeida	5021
Enes Damião C. de Souza	6071
Fábio Bandeira Sabino	5023
Gerson Miguel X. S. Menino	5722
Jocinei Cardoso	5031
Jocir Cardoso	6137
José Bispo do Nascimento	5035
Luciano Luiz R. Maiorano	6085
Marco Aurélio dos Santos	0214
Marco Aurélio de Souza Santos	6086
Marcos Vinicius A. dos Santos	5048
Mauro Henrique Taranto	5604
Nivaldo José Carolino de Castro	6089
Paulo César dos Santos Silva	6090
Renato Brito de Carvalho	0215
Severino Valentin de Lima	5059
Alexandre Pereira	5007

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de janeiro de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito